

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ / CPF	DATA	RELATORA
903293	18313/24	DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A 61.486.650/0904-09	07/11/2024	LIVIA KALID

Salvador, 25 de Novembro de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR,

em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS NULO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ/CPF	JULGADORA	DATA
1303085	11414/24	MINISTERIO DA FAZENDA	00.394.460/0006-56	VIVIANE MIRANDA	11/11/2024

Salvador, 25 de Novembro de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR,

em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO NULO RECORRIDO DE OFICIO

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ / CPF	DATA	RELATORA
1100781	7764/24	SECRETARIA DE CULTURA - SECULT 00.401.376/0001-08	11/11/2024	VIVIANE MIRANDA
1100157	7762/24	SECRETARIA DE CULTURA - SECULT 00.401.376/0001-08	11/11/2024	VIVIANE MIRANDA

Salvador, 25 de Novembro de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA NA SEDE DA SEDUR.

RECURSO JULGADO PROCEDENTE - AUTO NULO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	DATA
902081	18687/23	REGINA MARIA BRANDAO DO VALE	163.594.535-68	16/10/2024

Salvador, 25 de Novembro de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO JOÃO XAVIER NUNES FILHO NA SEDE DA SEDUR

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR,

em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, dar ciência do julgamento de segunda instância:

RECURSO DE OFICIO JULGADO IMPROCEDENTE - AUTO NULO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	DATA
901260	12588/24	MARCOS HENRIQUE NOVAES DO CARMO	109.167.545-70	18/10/2024
901259	12585/24	MANOEL PERICLES REIS DE MACEDO	592.316.375-68	18/10/2024

Salvador, 25 de Novembro de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA NA SEDE DA SEDUR.

RECURSO JULGADO PROCEDENTE - AUTO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	DATA
902685	14907/23	JESSE LUIZ SOUSA XAVIER	028.488.425-12	25/09/2024

Salvador, 25 de Novembro de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESOLUÇÃO CAPC Nº 33 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

A Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei 9.174/2016 de 18 de outubro de 2016, através da Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando promover o desenvolvimento cultural e artístico, o exercício dos direitos culturais, a acessibilidade e o fortalecimento da economia da cultura no âmbito do Município do Salvador, torna público o resultado de habilitação do Programa de Incentivo à Cultura - Viva Cultura, exercício 2023/2024, regulamentado pelos termos da Lei 9.174/2016, do Decreto 28.453/2017 que a regulamenta e suas alterações: Decretos nº 29.501 de 20 de fevereiro de 2018, nº 29.600 de 02 de abril de 2018 e nº 30.756 de 16 de janeiro de 2019, da Lei Municipal nº 8.551/2014, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 23.781/2013, Lei nº 9562/2021, Decreto Municipal 33.968/2021, Decreto Municipal 37.280/2023 e Resolução CAPC Nº 03 de 09 de agosto de 2023.

1. Projetos habilitados:

ID	PROPONENTE	PROJETO	RESUMO
13568	CANDIDA LUZ DE SOUZA LIBERATO	SETE E MEIO	SETE E MEIO É UM LONGA-METRAGEM DE FICÇÃO QUE SERÁ PRODUZIDO EM SALVADOR E EXIBIDO EM SALAS DE CINEMA DO BRASIL E DO MUNDO. A HISTÓRIA EXPLORA A CONEXÃO ENTRE IDENTIDADE, JUSTIÇA E TRANSCENDÊNCIA NA CAPITAL BAIANA, AO NARRAR A TRAJETÓRIA DE UM DETETIVE QUE INVESTIGA UM ASSASSINATO DA ÉPOCA DA DITADURA, CUJA SOLUÇÃO PASSA PELA SABEDORIA DO CANDOMBLÉ. O INOVADOR GÊNERO DE THRILLER TROPICAL, UNIDO À REPRESENTATIVIDADE BRASILEIRA E A DENÚNCIAS POLÍTICAS E SOCIAIS SÃO UM PRATO CHEIO PARA O PÚBLICO.
13684	LAURENT AUGUSTE LÉON RIVEMALES	BIG BANG JAZZ BAHIA	A BIG BAND JAZZ BAHIA VISA SUPRIR UMA LACUNA NO CENÁRIO MUSICAL DA BAHIA COM UMA PROPOSTA DIFERENCIADA, DESTACANDO-SE ENTRE AS GRANDES ORQUESTRAS E PROJETOS RENOMADOS COMO OSBA, RUMPILLEZZ E ORQUESTRA AFRO-SINFÔNICA. INSPIRADA NAS BIG BANDS DOS EUA, ELA SERÁ COMPOSTA POR 18 MÚSICOS PROFISSIONAIS, COM UM REPERTÓRIO QUE VAI DO JAZZ À MPB E MÚSICA POP. ADMINISTRADA PELA OSCIP JAZZ NA AVENIDA, A ORQUESTRA PRETENDE ENRIQUECER A CENA LOCAL E APOIAR ARTISTAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.

Salvador, 25 de novembro de 2024

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente da Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC